



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré

C.P.L.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0307.01/2025 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI.0095/2025.FINANÇAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
0307.01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUIXERÉ, COM A EMPRESA
SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Quixeré, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, Sr.(a). CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA,, denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 18.530.643/0001-02, sediado(a) no(a) PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jeová Custodio Cezar, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 323.107.572-68, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato nº **0307.01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0095/2025, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de **01 de maio de 2026, até 30 de abril de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

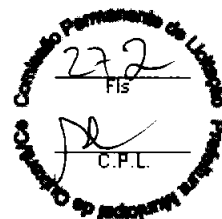
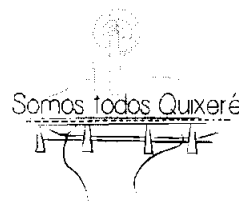
3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 29 de abril de 2026.

JEOVA CUSTODIO
CEZAR:3231075726
8

Assinado de forma digital por
JEOVA CUSTODIO
CEZAR:32310757268
Dados: 2026.04.29 08:58:27
+03'00'

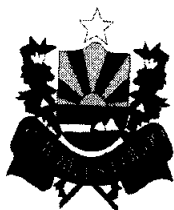
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS
FINANÇAS
CONTRATANTE

SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS
LTDA
CNPJ/MF Nº 18.530.643/0001-02
JEOVA CUSTODIO CEZAR
CONTRATADO (A)

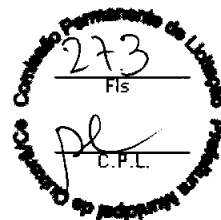
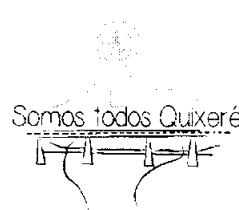
TESTEMUNHAS:

01. Caroline Ribeiro Alves.
Nome :
CPF : 066.330.553-58

02. [Assinatura]
Nome : Donato Luis Lima Gomes
CPF : 735 477.433-20



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 0307.01/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° DI.0095/2025.FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES.

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS. Plataforma Web De Gestão De Contratos	própria	mês	12	660,00	7.920,00
2	PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA. Contratação de serviço para implantação de plataforma web destinada à virtualização, tramitação e gestão de processos contábeis, integrados com assinatura eletrônica. A solução deverá permitir a digitalização e a automação dos fluxos contábeis, viabilizando o acompanhamento em tempo real, a edição colaborativa, o armazenamento seguro e a conformidade com as normativas vigentes. Além disso, deve garantir a atualização e a integridade documental por meio da assinatura eletrônica, promovendo maior eficiência, transparência e rastreabilidade na gestão contábil.	própria	mês	12	650,00	7.800,00
3	PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOVEL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA A contratação de serviço para a implantação de plataforma web e aplicativo móvel para assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei n° 14.063/2020, envolve a digitalização, a segurança e a eficiência na formalização de documentos eletrônicos. A solução deverá permitir a assinatura eletrônica atualizada e aprimorada, garantindo proteção, integridade e validade jurídica aos documentos. Além disso, deverá oferecer funcionalidades como gestão de usuários, controle de permissões, registro de logs e integração com sistemas internos, garantindo conformidade com as normativas vigentes e promovendo a modernização dos processos administrativos.	própria	mês	12	660,00	7.920,00
7	PLATAFORMA DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS Plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS) destinada à realização de pesquisas de preços para contratações públicas, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.	própria	mês	12	830,00	9.960,00
8	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO ETP plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS), equipada com Inteligência Artificial (IA), para a elaboração automatizada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme exigido pelo §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021	própria	mês	12	850,00	10.200,00
9	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DAS ANÁLISES DE RISCOS plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS) destinada à identificação, avaliação e monitoramento de riscos no planejamento e execução de contratações públicas.	própria	mês	12	720,00	8.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.440,00	

Quixeré – CE, 29 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS
FINANÇAS
CONTRATANTE

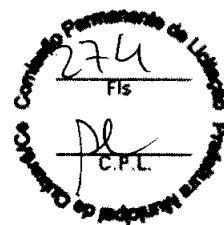
SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF N° 18.530.643/0001-02
JEOVA CUSTODIO CEZAR
CONTRATADO (A)

JEOVA CUSTODIO
CEZAR:32310757268
Assinado de forma digital por JEOVA CUSTODIO CEZAR:32310757268
Dados: 2026.04.29 08:58:48 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato nº 0307.01/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0095/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CONTRATADO(A): SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de abril de 2027.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEOVA CUSTODIO CEZAR

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Quixeré – CE, 30 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS